Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 825

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 11

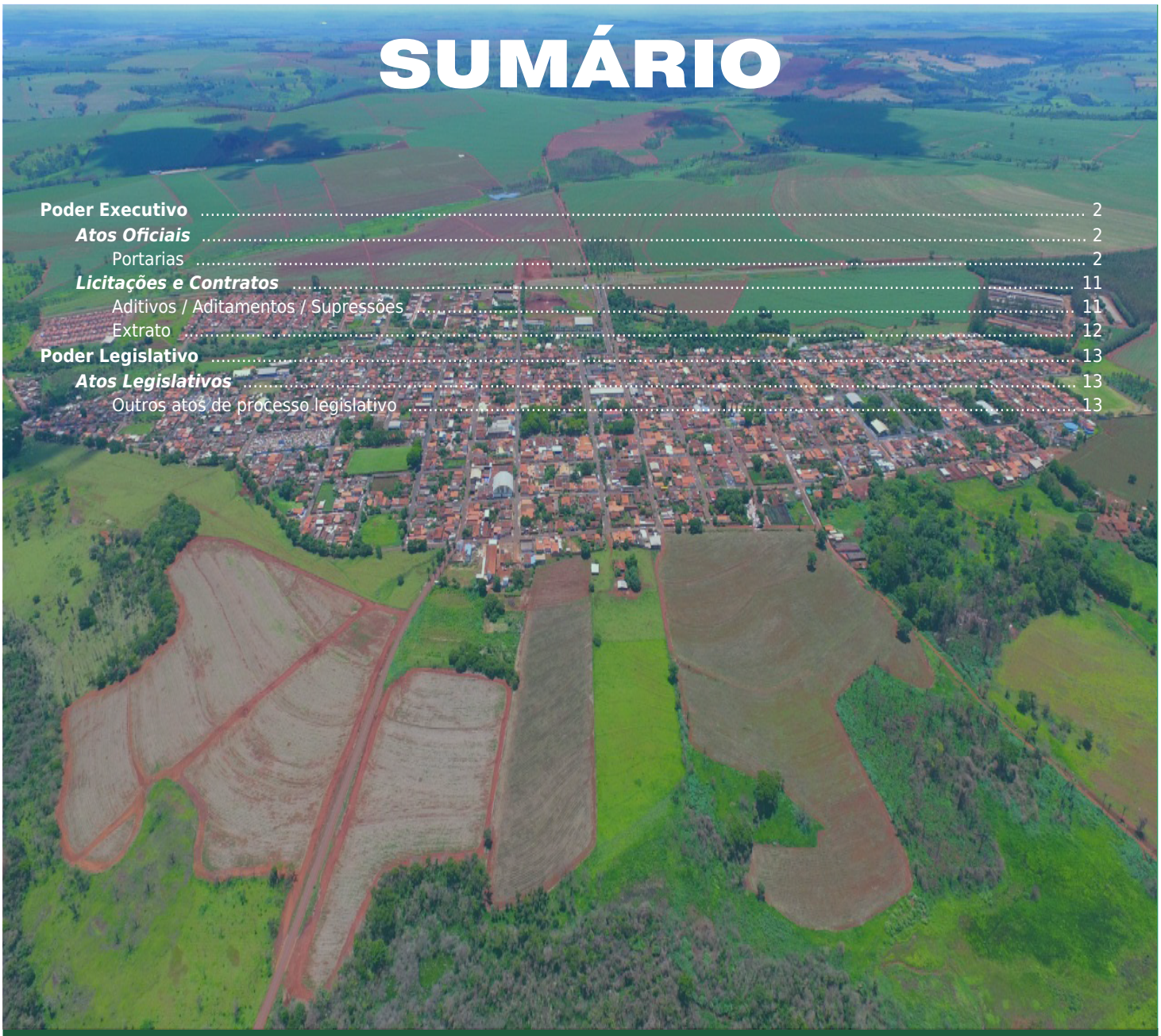
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

Extrato 12

Poder Legislativo 13

Atos Legislativos 13

Outros atos de processo legislativo 13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100 DE 19 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ELAINE CAMARGO DA COSTA – Professor de Educação Básica C/P

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 19 de Maio de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – DÉBORA FERNANDA DA SILVA– Monitor de Transporte Escolar

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 02 de Junho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ENIELCA SILVESTRE – Professor de Educação Básica C/P

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 03 de Junho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ANA FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES– Professor de Educação Básica I

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Junho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Temporário do Município de

São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MARIELE VICENTE MOREIRA – Monitor de Transporte Escolar

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 12 de Junho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ROSANGELA FREITAS OLIVEIRA MEDEIROS – Professor de Educação Básica C/P

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 16 de Junho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106 DE 01 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Responsável Técnico para Emissão de Certidão de Regularização Fundiária e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data como Responsável Técnico para Emissão de Certidão de Regularização Fundiária (CRF) da Reurb – E, no Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – ALEXSANDRO DA SILVA - Secretário Municipal de Engenharia Civil

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 01 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107 DE 01 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Comissionado do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – EMERSON VALENTIM MUSETI – Secretário Municipal de Administração Pública

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 01 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108 DE 01 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a pedido do servidor, o senhor:

I – RENATO DOS SANTOS MONTAGNINI– Motorista

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 01 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109 DE 11 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Processo Seletivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito

Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Seletivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – CRISTIANE DIAS – Visitador Social

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 11 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – LUZIA CANDIDA DA COSTA FERREIRA – Ajudante de Serviços Gerais

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 14 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111 DE 16 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Secretário Municipal e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Comissionado do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ADRIANE MITIKO SAITA – Secretaria Municipal de Administração Pública

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 16 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Processo Seletivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Nomeado a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Seletivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – VERA LÚCIA CARDOSO SILVA – Professor de Educação Básica I

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a READAPTAÇÂO de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais

Considerando o laudo médico emitido em 27/05/2025, apresentado pelo servidor, que atesta a necessidade de readaptação do servidor DAVI EZEQUIEL FREITAS CUNHA, ocupante do cargo de Coletor de Lixo;

Considerando o laudo médico oficial emitido por profissional indicado pelo Município atestando a **incapacidade física para o exercício das funções inerentes ao cargo de coletor de lixo**, em razão de diagnóstico de CID M51.1, que implica limitações funcionais relacionadas à coluna vertebral e à realização de esforços físicos intensos.

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

RESOLVE

Artigo 1º - Readaptar o servidor DAVI EZEQUIEL FREITAS CUNHA, para o exercício das funções compatíveis com suas limitações, sem prejuízo de sua remuneração para **a função de Auxiliar Administrativo**, cujas atribuições são compatíveis com suas limitações físicas, sem prejuízo de vencimentos e jornada de trabalho.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Julho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada avaliação do desempenho dos servidores públicos em estágio probatório, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023 torna-se imprescindível a constituição de uma Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO que a avaliação durante o estágio probatório é etapa fundamental para verificar a aptidão do servidor para o cargo, observando critérios como assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que a formação de uma comissão específica garante a imparcialidade, a transparência e a padronização dos procedimentos avaliativos, além de assegurar o cumprimento das normas legais e administrativas vigentes;

CONSIDERANDO que a instituição da Comissão de Estágio Probatório visa promover a correta aplicação dos instrumentos de avaliação, contribuindo para o fortalecimento da gestão de pessoas e para a valorização do serviço público.

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de todos os servidores ingressantes no serviço público, com exceção daqueles lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde Pública, que terão suas comissões instituídas.

I – CLEOMAR PEREIRA DA SILVA
II – OSMAR ROGÉLIO DE FREITAS DIAS
III – MATHEUS BARCELOS DE SOUSA
IV – MARIA FLÁVIA RAVAGNANI MAFRA
V – NATALY CASAROTO POPOLIM

Art. 2º Compete à Comissão realizar o acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e nos regulamentos internos**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Julho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada avaliação do desempenho dos servidores públicos em estágio probatório, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023 torna-se imprescindível a constituição de uma Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO que a avaliação durante o estágio probatório é etapa fundamental para verificar a aptidão do servidor para o cargo, observando critérios como assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que a formação de uma comissão específica garante a imparcialidade, a transparência e a padronização dos procedimentos avaliativos, além de assegurar o cumprimento das normas legais e administrativas vigentes;

CONSIDERANDO que a instituição da Comissão de Estágio Probatório visa promover a correta aplicação dos instrumentos de avaliação, contribuindo para o fortalecimento da gestão de pessoas e para a valorização do serviço público.

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de todos os servidores ingressantes no serviço público, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

I – CÁSSIA AP. BARCELOS MENECUCI CALDAS
II – LIDIANA LOPRESTI NUNES
III – CAROLINA MARTOS OLIVEIRA
IV – GIOVANNI DONIZETI DIAS FELÍCIO
V – WANESSA DE CASSIA FREITAS DE SOUSA

Art. 2º Compete à Comissão realizar o acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e nos regulamentos internos**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Julho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 116 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada avaliação do desempenho dos servidores públicos em estágio probatório, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023 torna-se imprescindível a constituição de uma Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO que a avaliação durante o estágio probatório é etapa fundamental para verificar a aptidão do servidor para o cargo, observando critérios como assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que a formação de uma comissão específica garante a imparcialidade, a transparência e a padronização dos procedimentos avaliativos, além de assegurar o cumprimento das normas legais e administrativas vigentes;

CONSIDERANDO que a instituição da Comissão de Estágio Probatório visa promover a correta aplicação dos instrumentos de avaliação, contribuindo para o fortalecimento da gestão de pessoas e para a valorização do serviço público.

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de todos os servidores ingressantes no serviço público, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

I – ELISANGELA SIQUEIRA MIGLIORINI LEMOS
II – MARIA ANGÉLICA CÂMARA
III – MANILA MARTINS DO PRADO
IV – CLÁUDIO DONIZETE BENETTI DINARDI
V – ROSIMEIRY MADUREIRA CORSI DIAS

Art. 2º Compete à Comissão realizar o acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e nos regulamentos internos**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117 DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação do responsável técnico pela Vigilância Sanitária do município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que esta especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica por esta portaria designado para representar o município de São José da Bela Vista – SP, junto à Vigilância Sanitária, como responsáveis técnicos os membros relacionados abaixo:

I - OSMAR VERISSIMO SPADONI, brasileiro, casado, portador do RG Nº 19.788.540 e CPF Nº 071.765.398-63, nomeado como CHEFE VIGILANCIA SANITARIA E VETORES no município de São José da Bela Vista – SP

II – MILENA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG Nº 57.428.987-2 e CPF Nº 451.079.098-84, lotada na Secretaria da Vigilância Sanitária do município de São José da Bela Vista – SP.

III – CAROLINA RIGONI RINCON, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 54.948.712-8 e CPF Nº 462.640.378-69, Enfermeira Padrão do município de São José da Bela Vista – SP.

IV – WENDEL DE MEDEIROS VELUCI, brasileiro, portador do RG Nº 22.625.056-8 e CPF Nº 175.456.048-22, Odontólogo do município de São José da Bela Vista – SP.

V– JORGE LUIS SILVA PANÍCIO brasileiro, portador do RG Nº 7.881.694-8 e CPF Nº 743.446.848-34, Médico Clínico Geral do município de São José da Bela Vista – SP.

VI – LARISSA DE SOUSA TURCHETI, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 54.395.679-9 e CPF Nº 431.153.998-39, Farmacêutica do município de São José da Bela Vista – SP.

VII – DANIELA COSTA TORRES DA CUNHA MACHADO, brasileira, veterinária, portadora do RG Nº 56.977.572 e CPF Nº 471.409.588-90, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, 18 de Julho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118 DE 22 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do Quadro Seletivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data do Quadro de Pessoal Seletivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – NATÁLIA CCOSTA DOS SANTOS DARINI BATISTA – Orientador Social

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 22 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119 DE 22 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ROSA ANGELA DA SILVA - Recepcionista

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 22 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120 DE 28 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para Quadro Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADO a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES - Motorista

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 28 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121 DE 28 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – TATIELE CRISTINA RICOBEKKI CHAGAS – Orientador Social

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 28 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 122 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para Quadro Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – VERA LÚCIA CARDOSO SLVA – Professor Educação Básica I

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 29 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito

Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor efetivo GUSTAVO MIGLIORINI BERTELLI, para atuar junto à Delegacia do Município, a partir desta data, prestando apoio administrativo e técnico conforme as necessidades da unidade.

Art. 2º Esta designação não implica alteração na lotação funcional do servidor, mantendo-se os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 29 de Julho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADO a partir desta data, do Quadro de Pessoal Temporário (seletivo) a Senhora:

I – RAQUEL D ANDRADE FREITAS FARIA OLIVEIRA – Orientador Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 04 de Agosto de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica NOMEADA a partir desta data, para compor o Quadro de Pessoal, a Senhora:

I – PRISCILA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA – Professor de Educação Básica I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Agosto de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de estagiário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica DESLIGADO a partir desta data, do Quadro de Estagiário, a Senhora:

I – TAIRINE SOARES DE PAULA - Estagiária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 06 de Agosto de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 127 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de estagiário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica DESLIGADO a partir desta data, do Quadro de Estagiário, a Senhora:

I – CLARA MARIA NERES DE OLIVEIRA - Estagiária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 15 de Agosto de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CARGO COMISSIONADO e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA a partir desta data, do Quadro de Pessoal Comissionado, a Senhora:

I – CLÉIA REGINA POPOLIM – Diretor Adm. De Gestão Educacional

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Agosto de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA a partir desta data, do Quadro de Pessoal, a Senhora:

I – MARIANA ANDRIANI MASSINO – Professor de Educação Básica C/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 08 de Setembro de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica NOMEADA a partir desta data, para compor o Quadro de Pessoal, a Senhora:

I – MIRELA SILVA SOUZA BORGES – Professor de Educação Básica I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 08 de Setembro de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA a partir desta data, do Quadro de Pessoal, a Senhora:

I – ERICA MATEUS OLIVEIRA – Monitor C/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 16 de Setembro de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, em decorrência de aposentadoria, a partir desta data, do Quadro de Pessoal, a Senhora:

I – JOANA D'ARC JORGE FURLAN – Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Setembro de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação e a nomeação de membros para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes no município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito

Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a determinação da Vara de Infância e Juventude e do Ministério Público do Estado de São Paulo, para a instituição da Comissão Municipal de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes no município de São José da Bela Vista – SP, com a finalidade de fornecer um acompanhamento intersetorial para a acolhida e posterior seguimento nos casos de vítimas;

RESOLVE

Artigo 1º - É constituída a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, órgão de caráter consultivo e propositivo, com a designação dos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Silvio Augusto Balan Garcia
Suplente: Juliana Senhorinha da Silva
II – Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Rita Cristina Donadelli Costa
Suplente: Giovanni Donizete Dias Felício
III – Secretaria Municipal de Esportes
Titular: José Roberto Nehemy Berteli
Suplente: Clécio Antônio Benedito
IV– Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elisabete Balan Isaac
Suplente: Mildre Regina Rodrigues
V– Conselho Tutelar
Titular: Eliana Avelar de Oliveira
Suplente: Renata Cristina Furlan
VI – Secretaria Estadual de Educação
Titular: Lieggy Carla Silva
Suplente: Larissa Cristina Fernandes Leôncio
VII – Secretaria de Segurança Pública Estadual - Polícia Civil
Titular: Eduardo Mendonça Salomão
Suplente: Mateus Nascimento Nogueira
VIII – Secretaria de Segurança Pública Estadual – Polícia Militar
Titular: Élcio Rodrigo Bueno Macedo
Suplente: Elvis dos Santos Valin

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 18 de Setembro de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 093 DE 01 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre DESLIGAMENTO de conselheiro tutelar do Quadro e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data do Quadro do Conselho Tutelar:

I – VALDIRENE FELICIANO FATEL – Conselheiro Tutelar

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 01 de Maio de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094 DE 02 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – VALDIRENE FELICIANO FATEL – Recepcionista Urgência

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 02 de Maio de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 095 DE 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o Quadro Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MARISTELA FERNANDA RIBEIRO ASSAD – Agente Comunitário de Saúde

II – EDILAINE CRISTINA RIOS TORNICH – Professor Educação Básica I

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Maio de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 096 DE 07 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o Quadro Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – JHEYMES PAIVA RIBEIRO

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 07 de Maio de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 097 DE 08 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação para Quadro de Conselho Tutelar e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data para o Quadro do Conselho Tutelar:

I – JHEYMES PAIVA RIBEIRO – Conselheiro Tutelar

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 08 de Maio de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 098 DE 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o Quadro Efetivo e Temporário e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MARTA DA SILVA FACIOLI – Professor de Educação Básica I

Artigo 2º - Fica nomeada a partir desta data do Quadro de Pessoal Temporário do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – VALÉRIA DE PAULA MEDEIROS SQUARIZE– Professor de Educação Básica C/P

II – DÉBORA FERNANDA DA SILVA – Monitor de Transporte Escolar

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 12 de Maio de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 099 DE 14 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o Quadro Efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – VERA LÚCIA CARDOSO SILVA - Agente de Higienização Infantil

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 14 de Maio de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
Aviso de Chamamento Público
Chamamento Público nº 0001/2025
Credenciamento 0001/2025
Processo nº 6006/2025

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, através de sua Comissão de Seleção que alude ao

chamamento supra, torna público aos interessados que o resultado preliminar de habilitação e classificação do presente chamamento público ficou da seguinte forma: constatou-se a participação das seguintes Empresas Empresas BCO MEDICINA DO FUTURO LTDA, NÃO APRESENTOU Registro da empresa junto ao CRM, documentos pessoais do medico a ser credenciado, diploma, contrato de prestação de serviço, proposta adequada dessa forma foi considerada inabilitada, a empresa LARISSA ALMEIDA DA SILVA LTDA não apresentou habilitação, jurídica, fiscal certificado de registro no CRM da empresa n~~ao foram apresentados documentos do profissional nos termos do edital assim foi considerada inabilitada **, para o item 01 Clinico plantão 24 horas**: a empresa MARA CLARA GRANEIRO DO PRADO LTDA e BCO MEDICINA DO FUTURO LTDA apresentaram proposta para o item 01 plantão 24 horas, a empresa M.A.VAROLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou solicitação de inclusão de profissionais para o item 01 plantão 24 horas as empresa a empresa MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA apresentou proposta com valores corretos para os itens sendo habilitadas para o item 1 Pronto atendimento 24 horas e 2 Médico da família afim se sanear a enviada anteriormente com valores superiores ao edital a Empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresento documentação de profissional para novo credenciamento a empresa VCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou a documentação para novos profissionais. As Empresas foram declaradas habilitadas pela Comissão após a análise dos documentos apresentados. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, contado da publicação da decisão de Habilitação e classificação, para interposição de recurso, sob pena de preclusão. Maiores informações na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista na sala do Departamento de Licitações e contratos, com endereço na Rua Major João Soares, nº 1.236, no centro da cidade de São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, Fone/Fax: (16)3142-8101. Comissão de Seleção

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2025
CONTRATOS/ADITIVOS

Extrato do Termo de Colaboração nº 0006/2025 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO**,** CNPJ/MF sob n**.º** 04.767.771/0001-60 – Objeto: O presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros para complementação das ações já desenvolvidas pela entidade, especificamente voltada a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades nutricionais dos idosos acolhidos no departamento de promoção vicentina de São José da Bela Vista-SP nas normas e termos apresentados no plano de trabalho.. – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025. Proc. nº 6008/2025. Assinatura: 30/09/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
www.camarasjbv@yahoo.com.br

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de São José da Bela Vista tem o prazer de convidar toda a população para participar da **Audiência Pública** referente à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias Do município **para o exercício de 2026 "Projeto de Lei n°25 de 01 de Outubro de 2025".**

Data: 09 de Outubro de 2025
Hora: 10 horas
Local: Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Contamos com a presença de todos!

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
02 de Outubro de 2025

CARLOS CESAR BERTELI:19500448823

Assinado digitalmente por CARLOS CESAR BERTELI:19500448823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14151445000187, CN=CARLOS CESAR BERTELI:19500448823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.02 14:42:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Carlos Cesar Berteli
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista. Em 02 de outubro de 2025.

RODOLFO BECARI MASSINO:41435071883

Assinado digitalmente por RODOLFO BECARI MASSINO:41435071883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14151445000187, CN=RODOLFO BECARI MASSINO:41435071883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.02 14:42:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rodolfo Becari Massino
Escriturário

Rua Augusto Esteves de Andrade n°. 329 – Centro. CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP.
camarasjbv@yahoo.com.br